



**Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Arauá**

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE NÃO LICITANTES E/OU CONTRATADOS EXISTE NENHUM SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE PELO PODER OU ÓRGÃO DEMANDANTE NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ARAUÁ/SE, 08 DE SETEMBRO DE 2026

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL